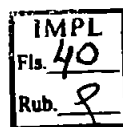




Dep. Airtton Reis
D. Of. 26/5/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 706 DE 24 DE MAIO DE 1976.

Declara de utilidade pública a
"Sociedade Dos Amigos Do Marechal Rondon".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a
"Sociedade Dos Amigos Do Marechal Rondon", fundada a 05 de
maio de 1969, com sede em Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 1976,
155º da Independência e 88º da República.

Registrada as fls. 151, 152, 153, 154, 155, 156, do li-
vro competente.
Data - 22.05.86

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]